

# VIOLÊNCIA SEXUAL



Varas Criminais Especializadas estão contribuindo para reverter o quadro de impunidade no Estado

## Cresce número de condenações na Bahia

O número de condenações de agressores está crescendo na Bahia. É o que mostram dados fornecidos pela 1ª Vara Criminal Especializada no Julgamento de Crimes Cometidos Contra Crianças e Adolescentes (VER QUADRO 5), um bom termômetro da reação da sociedade a este tipo de crime.

Para se ter uma idéia, durante todo o ano de 1998, somente 12 pessoas que cometeram violência sexual contra crianças e adolescentes foram condenadas. Em 2003, até o mês de abril, já chega a 11 o número de agressores que cumprem pena na penitenciária Lemos Brito.

Para a titular da Vara, Rita Magalhães, isso é fruto do maior comprometimento dos organismos que compõem o Sistema de Garantias de Direitos e da sociedade em geral para com a causa - o que dá esperança de reversão do grave quadro, em curto espaço de tempo, na Bahia.

**REFERÊNCIA** - A própria existência de varas especializadas no julgamento de crimes cometidos contra crianças e adolescentes - só existem na Bahia e em Pernambuco - é um sinal de avanço. Outros pontos dignos de comemoração: O Projeto Viver, o Centro Integrado de Pitangueiras e a Derca.

Apesar da falta de estrutura técnica, a instalação do Centro Integrado da Infância e da Juventude e da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Contra Crianças e Adolescentes demonstra vontade política de transformar a perversa realidade.

**CONFLITO COM A LEI** - Apesar de os adolescentes serem mais vítimas que agressores, como revelam dados do Ministério Público (VER QUADRO 3), é necessário aprimorar o sistema de reeducação de jovens em conflito com a lei. E um conjunto de medidas com esta finalidade está sendo proposto por uma equipe multidisciplinar.

Num bem-elaborado levantamento, o grupo, vinculado à 2ª Vara da Infância e da Juventude, que tem como titular a juíza Maria Helena Maia, aponta falhas do Sistema de Garantia de Direitos, denuncia a omissão do poder público em relação a este segmento populacional e propõe soluções.

Uma delas é a criação de uma Central de Aplicação de Medidas Sócio-Educativas (MSE) em Meio Aberto, para a prestação de serviços à comunidade, em regime de liberdade assistida ou semiliberdade. O sistema ora existente, segundo a promotora Marly Barreto, é insuficiente e ineficiente.

**EQUIPAMENTOS** - Instalar unidades de Aplicação de Medidas Sócio-Educativas de Internação nos municípios de Ilhéus, Teixeira de Freitas, Juazeiro, Barreiras, Paulo Afonso e Vitória da Conquista é outra medida proposta. É que hoje só existem dois destes equipamentos, instalados em Salvador e em Feira de Santana.



Unanimidade entre os especialistas: a implementação de políticas sociais básicas reduz a necessidade de punição de jovens

Como explica a promotora Lícia Maria de Oliveira, do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude (CAOPJ), isso dificulta a reeducação e a reinserção dos jovens do interior à sociedade, pela perda de um componente fundamental ao processo: o vínculo familiar.

Construir unidades para adolescentes dependentes químicos e portadores de doenças mentais que tenham cometido atos infracionais é uma das urgências apontadas por Marly Barreto, uma vez que inexistem tais equipamentos no Estado da Bahia.

**AÇÃO CIVIL** - A desarticulação do SGD é outro dos problemas apontados, e que se expressa pela falta de defensores públicos, médicos, enfermeiros, psicólogos, psiquiatras, medicação gratuita, professores especializados, ou vagas para cirurgias e atendimento médico-ambulatoriais.

Como solução de curto prazo, a juíza Isabel Maria Lima (2ª Vara da Infância e da Juventude) destaca a convocação do governador a cada secretário de Estado, para esclarecer o papel dos órgãos e firmar o compromisso de promover a articulação dos órgãos do SGD e a integração destes às necessidades do segmento em conflito com a lei.

### QUADRO 05 ABUSO SEXUAL / CONDENAÇÕES

|      |    |
|------|----|
| 1998 | 12 |
| 1999 | 15 |
| 2001 | 33 |
| 2002 | 33 |
| 2003 | 11 |

Fonte: 1ª Vara Criminal Especializada no Julgamento de Crimes Cometidos Contra Crianças e Adolescentes. Ano de 2003 - até abril

### QUADRO 03 CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS PELO MP

Crianças/Adolescentes vítimas e institucionalizados

30

Crianças/Adolescentes vítimas

185

Crianças/Adolescentes em desvio de conduta

16

P.S.: Os dados do Ministério Público, relativos ao período de 1/01/2003 e 08/04/2003, englobam todo tipo de ocorrência envolvendo crianças e adolescentes, e não apenas crimes sexuais.

### PROGRAMAÇÃO

Durante a Semana de Mobilização pelo Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual Infanto-Juvenil, acontecerá uma série de atividades alusivas ao tema. Acompanhe.

**Hoje:** 15 horas, Ato público, no Aeroclube Plaza Show.

**Amanhã:** 19 horas, abertura do I Fórum Estadual de Combate à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes, no Hotel Belmar (Av. Otávio Mangabeira, nº 3.345, Jardim de Alá).

**Dia 19:** 9 às 18 horas, atividades do I Fórum Estadual de Combate à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes, no Hotel Belmar.

**Dia 20:** das 9 às 18 horas, - atividades do I Fórum Estadual de Combate à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, incluindo o encontro da Rede de Protagonismo Juvenil, no Hotel Belmar.

**Dia 22:** 9h30, abertura da exposição sobre os sete anos de Campanha Contra o Abuso e a Exploração Sexual Infanto-Juvenil, na Câmara Municipal de Salvador (Praça Tomé de Souza, s/n - Centro). Às 10 horas, sessão especial da Câmara Municipal de Salvador.

### PARA CONSULTA

Existem bons projetos, Brasil afora, com os quais é interessante trocar experiências, na busca de soluções para a exploração sexual contra crianças e adolescentes na Bahia.

■ Camará - Localizado em São Vicente, Santos, SP. Contatos: projetocamara@ig.com.br; lumenact@terra.com.br.

■ Em Fortaleza (Ceará), a irmã Elizabeth e o Padre Adolfo realizam, também, um bom trabalho na área.

■ Em Recife (Pernambuco) há uma casa de passagem que pode ser pesquisada, como referência.

### BIBLIOGRAFIA INDISPENSÁVEL

Manual de Imprensa e de Mídia do Estatuto da Criança e do Adolescente, de Ivanéia Maria Pastorelli - A publicação é certificada pela Associação Brasileira de Magistrados e Promotores de Justiça da Infância e da Juventude e traz, além da íntegra da Lei 8069/90, a que se chama ECA, e que regulamenta o artigo 227º da Constituição Federal, esclarecimentos, dicas e comentários preciosos para a compreensão do dispositivo legal e a prática jornalística responsável, competente e comprometida com a causa da criança e do adolescente. Telefones para contato: (13) 9778-1369; (11) 3826-8079.

### Menos burocracia, mais recursos

Projeto em tramitação na Câmara dos Deputados propõe a simplificação do processo de doação para os Fundos de Direito da Infância e da Adolescência. A idéia é que a dedução do Imposto de Renda seja concretizada no ato da declaração, e não pelo processo atual, que desestimula as contribuições.

Hoje, quem quiser doar parte do imposto devido para os fundos tem que presumir quando irá pagar, calcular o percentual permitido (1% no caso de pessoas jurídicas e 6% para pessoas físicas) e depositar o valor

na conta do conselho até o último dia do ano.

Em seguida, o contribuinte deve dirigir-se à sede da instituição, para pegar o recibo, que deve ser guardado durante cinco anos. Fruto de articulação partidária, o projeto de simplificação estava sendo defendido pela deputada Rita Camata, por meio da Comissão de Justiça e Seguridade Social.

Elaborada pelo Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Federal, com a participação de especialistas em orçamento e do Conselho Nacional dos Direitos da Infância (Conanda), a proposta já havia recebido parecer favorável da Comissão de Finanças.

Com a mudança da legislatura, porém houve uma interrupção do processo, agora retomado.



### EXPEDIENTE:

Esta publicação é resultado do Concurso Nacional Tim Lopes de Investigação Jornalística, que o jornal A TARDE, o Movimento Estado de Paz (estadodepaz@uol.com.br) e a Faculdade Social da Bahia conquistaram, em janeiro deste ano, correndo com 93 outras propostas. Promovido pela Agência de Notícias dos Direitos da Infância (ANDI), com apoio da World Child Foundation, do Unicef e da Federação Nacional dos Jornalistas, o trabalho contou com a colaboração de estudantes do curso de jornalismo da FSBA e de militantes do Movimento Estado de Paz. No próximo dia 23 de maio, em São Paulo, o trabalho será apresentado aos organizadores do projeto, quando a ANDI lança nacionalmente o livro O Grito dos Incoerentes - Os Meios de Comunicação e a Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes, com apoio do Instituto Ayrton Senna e Fundação Arcor. Os nomes de todos os jovens e crianças desta série foram trocados, por medida de segurança.

Reportagem, textos, fotografias e edição: Ricardo Mendes, Rosana Zucolo e Suzana Varjão. Projeto gráfico e diagramação: Pierre Themotheo. Infografias: Cau Gomez e Márcia Alpoim